



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

Governo Municipal 2013/2016

DECRETO Nº 58/2014 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Súmula: *"Dispõe sobre horário de funcionamento especial, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

Considerando que o exercício financeiro encerra-se em 31 de dezembro;

Considerando a definição e planejamento dos setores administrativos para o exercício de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fechado o Paço Municipal de 20 de Dezembro de 2014 até o dia 18 de Janeiro de 2015 para atendimento ao público, exceto os serviços essenciais.

§ Primeiro - Todos os servidores municipais em situação regular deverão comparecer para cumprimento do horário de trabalho normal, podendo sofrer sanções da Lei, caso o não cumprimento desta determinação;

§ Segundo - O atendimento ao Público no que concerne a pagamentos de tributos, cadastros e regularização junto a Administração Municipal, será feito atendimento nos dias 22/12/2014 das 7:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dia 23/12/2014 ate as 11 horas da manha, nos dias 29/12/2014 e 30/12/2014 de dezembro com atendimento normal das 7:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas e no dia 02/01/2015 com horário das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. E a partir do dia 05 de janeiro de 2.015 horario normal das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

§ Único - Os serviços públicos essenciais terão suas escalas definidas, para o atendimento ao público.



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

Governo Municipal 2013/2016

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, aos dezessete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Milton José Toniazzo
Prefeito Municipal